



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT**



PRORROGAÇÃO Nº 03 DE 30 DE ABRIL DE 2021

EDITAL 04/2020

**BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL – AQUISIÇÃO DE
SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA
CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do Campus Santos Dumont no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial de Inclusão Digital – Aquisição de Serviço de Internet ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, selecionados por meio do Edital no 04/2020, observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1o. Em atenção ao Capítulo III “Do valor do Benefício e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3o § 2o do Edital no 04/2020, para efeitos do pagamento de mais uma parcela (maio) do benefício emergencial de inclusão digital – aquisição de serviço de internet, prorrogase a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de maio de 2021.

***BENEDITO ZOMIRIO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
CAMPI SANTOS DUMONT***

**ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA
REITOR
IF SUDESTE MG**